



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2018-  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E O SENHOR  
VALTEIR APARECIDO SILVA.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e o senhor **VALTEIR APARECIDO SILVA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 023/2018, firmado aos 02 de abril de 2018, para execução do objeto constante no Contrato Original.

**Considerando que** trata-se de serviços, através de um projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, prestação de serviços de professor de dança;  
**Considerando que** o projeto está sendo desenvolvido e atendendo os seus objetivos;  
**Considerando que** a duração dos contratos regidos pela Lei Federal 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

**RESOLVE:**


**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 02.04.2019 a 31.12.2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

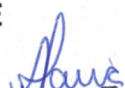
E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 02 de abril de 2019.

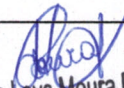
  
**BELARMINO LUCIANO LEITE**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

  
**VALTEIR APARECIDO SILVA**  
Contratada

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

  
Ana Clara de Faria  
Matricula 2540  
Portaria 18/2019

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

  
Raphaela Lays Moura Ferreira  
Matricula 2527



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-** torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 023/2018. CONTRATADO – **VALTEIR APARECIDO SILVA**. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 02.04.2019 a 31.12.2019. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.